|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **PORTARIA LEGISLATIVA N.º 025/2023****Dispõe sobre PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.**  |  |

**JOSÉ CARLOS BATISTA,** Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e;

Considerando requerimento da servidora, emitido em 06/01/2023;

 Considerando o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora Sra. Maria de Fátima Gomes da Silva, efetiva no cargo de contadora, matrícula funcional nº 100, progressão funcional por ELEVAÇÃO DE NÍVEL (por tempo de serviço), **do nível 3 para o nível 4**, relativo ao triênio de 02/01/2020 a 02/01/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 17 de janeiro de 2023.

----------------------------------------------------

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023/2024)